



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 50/2014
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1 - Prorrogar o período de inscrições do processo seletivo para professor substituto regido pelo Edital Nº 49/2019, até a data de 05 de janeiro de 2015, com possibilidade de pagamento da GRU, impreterivelmente, até o dia 06 de janeiro de 2015.

2 – Por conseguinte, o cronograma de execução do processo seletivo passa a vigorar conforme a seguir especificado:

Inscrições Prorrogadas	De 15/12/2014 a 05/01/2015
Último dia para pagamento da GRU	06/01/2015
Publicação da relação de candidatos inscritos	Dia 14 de janeiro de 2015
Publicação das bancas avaliadoras	Dia 22 de janeiro de 2015
Divulgação das datas, locais e horários do sorteio do tema da Avaliação Didática, da ordem de apresentação dos candidatos bem como da execução da Prova Didática.	A partir do dia 22 de janeiro de 2015
Resultados	Datas a serem definidas posteriormente
Recursos	Até 24 horas após a publicação dos resultados.
Resultado final após análise dos recursos	Data a ser definida posteriormente

3 – Retificar o Edital nº 49/2014 publicado no DOU em 01/12/2014, seção 03, página 56:

Onde se lê:

1 – DA EXPECTATIVA DE VAGA, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA, DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, DO NÚMERO DE VAGAS E DO REGIME DE TRABALHO.

CÂMPUS INCONFIDENTES

Área	Habilitação Mínima Exigida (Pré requisito)	Habilitação Específica (Prova de Títulos)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Redes de Computadores	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Análise e	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Redes de Computadores ou Sistemas Distribuídos.	2	40h

	Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia da Computação.			
Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Grande Área Ciências Exatas ou Educação Matemática.	1	40h
Saneamento	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Bacharel ou Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia Sanitária e Ciências Ambientais.	1	40h

Leia-se:

1 – DA EXPECTATIVA DE VAGA, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA, DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, DO NÚMERO DE VAGAS E DO REGIME DE TRABALHO.

CÂMPUS INCONFIDENTES

Área	Habilitação Mínima Exigida (Pré requisito)	Habilitação Específica (Prova de Títulos)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Redes de Computadores	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia da Computação- ou Licenciatura em Computação.	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Redes de Computadores ou Sistemas Distribuídos.	2	40h
Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Grande Área Ciências Exatas ou Educação Matemática.	1	40h
Saneamento	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Bacharel ou Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia Sanitária e Ciências Ambientais.	1	40h
Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.	Especialização, Mestrado ou Doutorado com temas voltados para Hidráulica ou Hidrologia ou Irrigação.	1	40h

CÂMPUS INCONFIDENTES

Engenharia Agrícola	<ol style="list-style-type: none">1. Bacias hidrográficas;2. Teorema de Bernoulli;3. Perda de carga contínua em condutos fechados.
---------------------	--

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2014.

MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS